



Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 330.969/2024, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de Material de Expediente, diretamente da empresa REALPEL PAPELARIA & INFORMATICA LTDA, no valor R\$ 2.381,45.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Marco Aurélio Valdanha.
Secretário de Planejamento Urbano.
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 16 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 330.979/2024, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de Diário de Classe e Prontuário para as necessidades Escolares, diretamente da empresa MILIANOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, no valor R\$ 14.540,00.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Bruno do Prado Francisco.
Secretário Municipal de Educação.
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 16 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 331.000/2024, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para Aquisição de roteadores WI-FI para SMEA, diretamente da empresa ALEIR GOMES DO NASCIMENTO, no valor total R\$ 1.475,00.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Bruno do Prado Francisco
Secretário Municipal da Educação
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 16 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 331.001/2024, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para Aquisição de teclados, mouses e adaptadores para SMEA, diretamente da empresa ALEIR GOMES DO NASCIMENTO, no valor total R\$ 1.079,00.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Bruno do Prado Francisco
Secretário Municipal da Educação
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 16 de abril de 2024

Publicado por
ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001

